



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA TRT- SGEP N.º 208/2018**

**O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições subdelegadas mediante a Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 14623/2018,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Gerencia Aposentadoria e Pensão (Código 399) à servidora **UBANILZA DE BARROS CARVALHO MELO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão, pelo exercício da FC-5 em referência, no dia **06.07.2018**, em decorrência de compensação de dia trabalhado no recesso forense da servidora titular, Adriana Casseiro do Nascimento, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2018.

**SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas,  
em exercício